

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO -
MICT**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 214, de 27 de novembro de 1996.

Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO;

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 003138/96, resolve:

Art. 1º - Autorizar a firma Alem-Mar Comercial e Industrial S/A a utilizar a sua marca ALEM-MAR por ocasião das verificações metrológicas dos modelos de balança eletrônica digital, de precisão, marca OHAUS, aprovados pelas Portarias INMETRO/DIMEL nºs 013/94, 106/94, 107/94, 013/95, 053/95, 054/95, 055/95, 102/95 e 115/96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade por um período de 05 (cinco) anos a partir de 03 de setembro de 1996.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal